PORTARIA Nº 1117/26.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01/10/2026 a 01/11/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Designa Fiscal para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 060/26, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 117 da **Lei Federal nº 14.133**, de 01 de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando as disposições contidas no art. 12 do **Decreto Municipal nº 2.816/23**, de 14 de março de 2023, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales";

Considerando o disposto no **item 08.1** do **Contrato nº 060/26**, que trata do acompanhamento e fiscalização da execução do seu objeto;

R E S O L V E.

Art. 1º - Fica designado o servidor **João Eusébio de Azevedo**, matrícula nº 2471, para atuar como Fiscal do **Contrato nº 060/26**, celebrado na data de 01 de outubro de 2026, com a empresa **Essencial Assessoria Tributária Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 04.210.265/0001-75, devendo desempenhar as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.816/23, que "regulamenta dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Roca Sales".

Art. 2º - Fica designada a servidora **Camila Stieven Hünning**, matrícula nº 1158, para suplente do Fiscal do Contrato referido no art. 1º, que em caso de ausência ou impedimento do titular, deverá desempenhar as atribuições acima previstas.

Art. 3º - O prazo de vigência das designações constantes neste instrumento se finaliza juntamente com o vencimento do Contrato a ser fiscalizado.

Art. 4º - Os servidores indicados para atuarem na fiscalização do contrato deverão ser pessoalmente notificados das designações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo

Declaramos para os devidos fins, ter recebido cópia da presente Portaria em data de _____de outubro de 2026.	
Fiscal Titular	**Fiscal Suplente**